

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS
LEI MUNICIPAL Nº 736/91**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 371/2024 - CMDCA

**DISPÕE ACERCA DO REGISTRO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL - IOS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 02 de maio de 2024 e ainda, o que determina o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Resolução Normativa nº 290/2016 – CMDCA, RESOLVE:

Art.1º - Proceder ao registro do Instituto da Oportunidade Social – IOS sob o nº 192;

Art.2º - Proceder a inscrição do Programa “Programa de Formação Gratuita Tech” sob o nº192/01;

Art.3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 20 de maio de 2024.



**Cláudia Diegues Krawczuk
Presidente do CMDCA em exercício**